

Acta de reuniões ordinária
do dia 15 de Janeiro de 1942
- n.º 3 -

No dia quinze do mês de Janeiro do ano
de mil novecentos e quarenta e dois, reali-
zou-se na sala própria, do edifício dos Paços
do Concelho, a reunião ordinária semanal
da Câmara Municipal de Évora. — Presen-
taram-se presentes os Ex.ºs Senhores: — Exce-
lhentíssimo Senhor Júlio Fernandes Góes — Presidente, — e
Sr. Manuel Lopes Alarcão, Vitório Pinheiro,
Sr. António Butelmann Formoso e Sr. João
Júlio Góes — Vereadores. — Sendo às onze e
meia horas, foi declarada aberta a reunião,
e lida, aprovada e aminada a acta da reu-
nião anterior. — Foram considerados justificadas
as faltas do Ex.º Vereador que nos compe-
receram. — Correspondência: — Foi lido um
ofício do Ex.º Presidente da Comissão Directiva
do Comité do Comércio do Distrito de Évora, que
acompanha a cópia de um outro dirigido ao
Ex.º Delegado do Instituto Nacional do Trabalho
e Previdência de quem o referido Comité solicita
o necessário auxílio no sentido de se alterar o

alterações
do horário
de Trabalho

horário do trabalho nos estabelecimentos comer-
ciais, que passaria a ser o seguinte: até trinta e
um de março ou até a mudança da hora
legal: — "Estrutura dos estabelecimentos às no-
ve horas e encerramento às doze. Período de
alunção das doze às treze horas. Reabertura
das treze às doze horas. Logo que a hora
legal seja alterada, continuará a verificar-se
o encerramento para o alunção das doze às doze
horas." Estas medidas têm caráter provisório e
têm em vista auxiliar a resolução do proble-
ma criado pela dificuldade de fornecimento
de energia elétrica à cidade. — Com o con-
senso da Câmara, inteiramente. — Foi li-

ciencia: — Foi lida a nota opinio-
nária do Sr. Dr. Manoel de Góes sobre a
licença para a instalação de uma oficina de
reparação de veículos elétricos na Rua de
Machado, número vinte e dois. — A Câmara
deliberou deferir. — Diversos: — O Sr.

Dr. Manoel de Góes, Presidente da Comissão
de Anonias de Beneficência "Creche e Asilão",
de Góes o convidou a ao Sr. Vereador a mi-
tir a uma conferência que realizará na sede
da referida Anonias do próximo dia doze.
Foi deliberado que a Câmara se fará representa-
r pelo Vereador Sr. Vitorino Guimarães, tendo
o Vereador Sr. Dr. Antônio Bartolomeu
Gominho chamado a atenção da Câmara para
o interesse que sempre lhe devem merecer as
atividades como a Creche e Asilão de Góes, pre-
stando sempre uma atividade digna de todo
o apoio e estímulo. — Foi lida a nota opinio-
nária publicada nos jornais do dia doze do corrente
comunicando as publicas as seguintes providen-

Energia Elétrica: (nota opinio-)

oies destinados a fazer face ás difficuldades
que a presente situação internacional criou
no abastecimento de combustíveis e se refle-
tão de uma maneira especial no forne-
cimento de energia eléctrica á cidade de
Lisboa: — 1.ª) — Será garantido em primei-
ro lugar o fornecimento de energia utilizada
para fins industriais durante as horas de
trabalho normal, para o que se obtiver a
promessa do «gazoil», necessário, que espe-
ramos seja hoje confirmada pelo Instituto
Português de Combustíveis. — 2.ª) — A illumina-
ção pública é reduzida de unicamente por cento
e a particular de setenta por cento, em relação
ao consumo que se verificou nos meses correspon-
dentes do ano de mil novecentos e quarenta e
um, e será garantida pelo funcionamento das
máquinas a vapor que a Companhia concen-
nária tem ao serviço. — Se houver necessidade
será a illuminação pública interrompida ma-
cido. — aconselhámos desde já, que as reparti-
ções públicas nos diversos utilizem o aparelho
de aquecimento. — Os estabelecimentos comer-
ciaes diversos conservar a illuminação os mes-
mos. — Nos domingos e dias feriados, du-
rante o dia, a corrente será cortada. — A substi-
tução de fugivas será feita de forma a garan-
tir a redução aconselhada. — 3.ª) — Na hipótese
de nos não possivel receber o «gazoil», prome-
tido para fins industriais, a que se faz referên-
cia no n.º 1.º será a illuminação particular e
primeira a ser suspensa e depois a pública que
será reduzida segundo as necessidades das
indústrias. — 4.ª) — Se for necessário alterar os
horários de trabalho nos comércios e nas indús-

hria para fazer baixar o consumo máximo
que regularmente se verifica em certos hoas
do dia, de forma que as máquinas e vapor
por si só possam suportar tal carga, tomando-
se providencias convenientes de accordo com o
Q. Delegado do Instituto Nacional do Tra-
balho e Previdencia. — 8.º) — Neste sentido, resul-
ta, clara e indubitavelmente, a necessidade de
tudo, com excepções, reduzi-las para todos os
formas e consumos ao minimo estritamente
indispensável, para que não sejam necessarias
medidas mais iníquas, tais como o corte das
ligações e outros que foram estudados. — Depen-
dendo da attitude concreta dos municipes, as me-
didas que não se seguirão, por isso, aqui deixamos
registadas, a todo o momento, o nosso recomeço afilado.

— Estas medidas, que foram tomadas em confe-
rência havida entre o Q.º Presidente da
Câmara, Governador Civil, Comandante de Poli-
cia e Direcções de Companhia Urbana de Electrici-
dade, marcam a abertura da Câmara. — Foi
deliberado anteriormente o Q.º Presidente a resol-
vir com a Direcção de referida Companhia os
problemas referentes ao fornecimento de
energia electrica que foram suscitados. O Q.º
Presidente irá informando a Câmara no de-
curso das negociações devendo esta ser immediata-
mente convocada caso se verifiquem difficulda-
des de grande vulto. — Foi lida uma portaria,

Portaria de
lavoura à
Câmara:

publicada no "Diário do Governo", n.º 10, II serie,
do dia treze do corrente mês, do teor seguinte: —
Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos
Nacionais, Direcção Administrativa. "Fundo
apreciavel e digno de referencia o interesse que
a Câmara Municipal de Évora tem manifestado

a conservação e a valorização artística do ma-
nuelto da mesma cidade: manda o govê-
no de Republica Portuguesa, pelo Ministro
das Obras Publicas e Communicações, tomar
a Câmara Municipal de Évora pela cole-
ções que vem prestando à Direcção dos
Edifícios e Monumentos Nacionaes na
obra de restauração, defesa e engrandecimen-
to do patrimonio artistico e monumental
da cidade. — A Câmara, sensibilizada
por via recompensado o seu modesto esforço,
delibrou comunicar a Sua Excellencia o Senhor
Ministro das Obras Publicas e Communicações
a sua intenção de continuar e intensificar
seus esforços, prestando à Direcção dos Edi-
fícios e Monumentos Nacionaes a melhor colabo-
ração em prol da obra de conservação, restaura-
ção, defesa e engrandecimento do valioso patri-
monio artistico e monumental da cidade de
Évora. —

Requerimentos: —

De Rosa E. B. que pretende abrir um estabelecimento de aqui-
pinto, na Rua gross de Deus, numero cento e
quarente e quatro. — Deprido. — De Maria
Ferreira, casada, galvanizada, residente na Rua do
Salvador, numero vinte e sete, desta cidade, que pretende
de elle se absterda a sua situação económica
para efeito de obtenção do beneficio de
assistência judiciaria. — Deprido. — De Antõ
nio Ruedo de Figueira, medico, que pretende col-
ocar na janella do prédio numero vinte e dois,
de Rua Nova, onde tem o seu consultorio, uma
placa referente a sua profissão, conforme pro-
jecto junto. — Deprido. — De Manuel
Teixeira que pretende modificar o seu prédio
de Rua de Figueira, n. 29, 9-A, 9-B e 11. — Deprido.

Alvará: —
Mortado: —
Fabolita: —
Obras: —

Obras: — De Manuel Martins Gouveia que pretende modificar a fachada do seu prédio de Rua Mestre Reyenda, n.º 39. — Deferido.

.. — De António Gonçalves Marques que pretende modificar o seu prédio de Travessa do Hospital n.º 3. — Deferido. — Do Dr. António Eires dos Santos Matté que pretende modificar o seu prédio de Rua de Burgos, n.º 2. — Deferido.

Pagamentos: — Foram aprovados os pagamentos constantes das autorizações, de Câmara número doze e vinte e oito, de importância total de cinco mil quinhentos e noventa e cinco e quarenta e cinco centavos. — Os balancetes de Câmara e do Fúrnio a seguir, respectivamente, os saldos em dinheiro de 412.335,45.6 e 68.171,40.5.

Balanços: — Os balancetes de Câmara e do Fúrnio a seguir, respectivamente, os saldos em dinheiro de 412.335,45.6 e 68.171,40.5. — E, mas havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, de qual, para cumprir, se levantou a presente acta que em, com Manuel Roque Dias, chefe de 4.ª actaria municipal, redigiu e subscreveu, nos termos do número primeiro do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo.

